



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.148.749/0001-79

www.portoalegredonorte.mt.leg.br

INDICAÇÃO Nº 054/2025

CRIAR O PROJETO DE LEI DA CRIAÇÃO DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA NO MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE ESTADO DE MATO GROSSO.

O Vereador Deusimar dos Santos Ferreira, **INDICA** na forma regimental, após tramitação no soberano plenário, desta Augusta Casa de Leis, que seja encaminhado ao ilustríssimo senhor Prefeito Carlos Roberto Tomazetto, a seguinte indicação:

- CRIAR O PROJETO DE LEI DA CRIAÇÃO DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA NO MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE ESTADO DE MATO GROSSO.**

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

Senhor Prefeito;

Estamos fazendo esta indicação junto ao Poder Executivo Municipal, para a Comunidade de Nova Floresta, que já se faz necessário o seu reconhecimento como um NOVO DISTRITO do Município de Porto Alegre do Norte-MT. A comunidade conta com mais de 1000(hum mil) habitantes e conta com uma grande movimentação e circulação econômica e financeira, englobando os pequenos produtores rurais que vendem seus produtos e também compram no comércio local, e o agronegócio que também fomenta a economia. Sua estrutura de comunidade contam com as vias públicas quase toda asfaltada, grandes estruturas como escola Municipal e Estadual, igrejas, praça pública, oficinas, resfriador de leitecampo de futebol, rede de energia elétrica, água encanada, torre de internet e sinal de internet de boa qualidade, associações de moradores, além das comercializações locais: Mercadinho e mercearia, Posto de gasolina, restaurante, bares, ponto de lanches, açougue, PSF Rural, Posto do Indeia, ainda conta com rondas ostensivas da polícia Militar.

Por esta razão, contamos com total apoio na execução e providências cabíveis desta indicação.

É o que tenho a justificar.

Porto Alegre do Norte/MT, 25 de fevereiro de 2025.

Deusimar dos Santos Ferreira
Vereador – Republicano